



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente Valter Peixoto de Carvalho
CPF 71892176149

Processo

Protocolo 0253572-80.2016.8.09.0168
Juízo Águas Lindas de Goiás - 3ª Vara Criminal
Valor da Ação 0,00

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

Adv. Requerente:

Requerido: JEFFERSON AVELINO DOS REIS, LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE LIMA, VALTER PEIXOTO DE CARVALHO, AQUILES MARQUES GOMES

Movimentações do Processo

Em 09/06/2021 16:46:18, Juntada de Documento - Autorização de Digitalização; Em 09/06/2021 16:46:19, Processo Distribuído - Águas Lindas de Goiás - 3ª Vara Criminal (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico); Em 09/06/2021 16:46:19, Juntada de Documento - Histórico Processo Físico; Em 09/06/2021 16:46:19, Audiência Publicada - 0253572.80.2016.8.09.0168 (18/09/2019 - 14:00); Em 28/07/2021 14:47:52, Mudança de Assunto Processual; Em 28/07/2021 14:48:52, Certidão Expedida - Inclusão dos autos físicos no PROJUDI; Em 03/08/2021 15:17:56, Intimação Expedida - On-line para Águas Lindas de Goiás - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida - 28/07/2021 14:48:52); Em 03/08/2021 17:59:51, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi
 MP Responsável Atual: ANA PAULA MACHADO FRANKLIN; Em 13/08/2021 13:52:19, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (28/07/2021 14:48:52));



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 31/07/2025 - 18:51:14

Localizar pelo código: 104099010521, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Em 10/09/2021 10:36:21, Juntada -> Petição; Em 15/09/2021 16:02:20, Certidão Expedida - antecedente criminal GO, DF e espelho Sinic; Em 15/09/2021 16:02:20, Intimação Expedida - On-line para Águas Lindas de Goiás - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 29/09/2021 13:31:05, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (15/09/2021 16:02:20)); Em 27/10/2021 14:50:25, Certidão Expedida; Em 27/10/2021 14:50:25, Intimação Expedida - On-line para Águas Lindas de Goiás - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 03/11/2021 10:54:06, Intimação Lida - Por Vinicius Rodrigues Alves (Referente à Mov. Certidão Expedida (27/10/2021 14:50:25)); Em 06/12/2021 11:19:15, Certidão Expedida - Leitura Automática do Projudi, abre nova vista ao órgão ministerial; Em 06/12/2021 11:19:15, Intimação Expedida - On-line para Águas Lindas de Goiás - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 06/12/2021 11:38:28, Intimação Lida - Por Vinicius Rodrigues Alves (Referente à Mov. Certidão Expedida (06/12/2021 11:19:15)); Em 14/01/2022 16:26:36, Juntada -> Petição; Em 14/01/2022 16:53:59, Juntada -> Petição; Em 14/01/2022 17:19:50, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 31/01/2022 16:20:39, Despacho -> Mero Expediente; Em 31/01/2022 20:32:20, Intimação Expedida - On-line para Águas Lindas de Goiás - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 31/01/2022 16:20:39); Em 01/02/2022 15:33:59, Intimação Lida - Por Flavian Cristiane Viga da Silveira (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (31/01/2022 16:20:39)); Em 04/02/2022 13:22:47, Troca de Responsável - Novo responsável: Fernando Marney Oliveira de Carvalho; Em 04/02/2022 13:23:04, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 08/03/2022 16:48:35, Juntada -> Petição; Em 28/03/2022 15:01:37, Despacho -> Mero Expediente; Em 28/03/2022 15:01:37, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de AQUILES MARQUES GOMES (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 28/03/2022 15:01:37, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JEFFERSON AVELINO DOS REIS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 28/03/2022 15:01:37, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 28/03/2022 15:01:37, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de VALTER PEIXOTO DE CARVALHO (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 29/03/2022 11:04:31, Troca de Responsável - troca de magistrado Novo responsável: Wilker Andre Vieira Lacerda; Em 29/03/2022 11:06:22, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 19/04/2022 14:33:57, Despacho -> Mero Expediente; Em 27/04/2022 18:26:58, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de AQUILES MARQUES GOMES (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 19/04/2022 14:33:57); Em 27/04/2022 18:26:58, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JEFFERSON AVELINO DOS REIS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 19/04/2022 14:33:57); Em 27/04/2022 18:26:58, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 19/04/2022 14:33:57); Em 27/04/2022 18:26:58, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de VALTER PEIXOTO DE CARVALHO (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 19/04/2022 14:33:57); Em 06/05/2022 14:30:07, Juntada -> Petição - Petição; Em 09/05/2022 13:32:59, Juntada -> Petição - DISPENSA; Em 31/05/2022 18:20:16, Certidão Expedida - Decurso de Prazo Advogado; Em 31/05/2022 18:20:16, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 07/06/2022 18:18:26, Despacho -> Mero Expediente; Em 08/06/2022 12:58:12, Intimação Expedida - On-line para Águas Lindas de Goiás - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 07/06/2022 18:18:26); Em 09/06/2022 13:43:57, Intimação Lida - Por Flavian Cristiane Viga da Silveira (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (07/06/2022 18:18:26)); Em 08/07/2022 18:09:18, Juntada -> Petição; Em 08/07/2022 19:04:41, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de AQUILES MARQUES GOMES (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 07/06/2022 18:18:26); Em 08/07/2022 19:04:41, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JEFFERSON AVELINO DOS REIS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 07/06/2022 18:18:26); Em 08/07/2022 19:04:41, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 07/06/2022 18:18:26); Em 08/07/2022 19:04:41, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de VALTER PEIXOTO DE CARVALHO (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 07/06/2022 18:18:26); Em 29/07/2022 17:36:20, Certidão Expedida - ATO ORDINATÓRIO; Em 29/07/2022 17:36:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de AQUILES MARQUES GOMES - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 29/07/2022 17:36:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JEFFERSON AVELINO DOS REIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 29/07/2022 17:36:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 29/07/2022 17:36:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário

Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de VALTER PEIXOTO DE CARVALHO - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 08/08/2022 23:42:53, Juntada -> Petição -> Memoriais - ALEGAÇÕES FINAIS; Em 16/08/2022 14:00:17, Juntada -> Petição -> Memoriais - alegacoes finais; Em 26/08/2022 18:48:48, Certidão Expedida - Decurso do prazo para apresentação das Alegações Finais; Em 26/08/2022 18:49:10, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 13/10/2022 16:53:09, Certidão Expedida - Atualização de Endereço - Luiz Henrique; Em 20/01/2023 16:01:26, Despacho -> Mero Expediente; Em 20/01/2023 16:01:26, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 20/01/2023 16:01:26, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de VALTER PEIXOTO DE CARVALHO - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 05/03/2023 08:42:20, Mandado Expedido - Para Águas Lindas de Goiás - Central de Mandados (Mandado nº 591671 / Para: LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA); Em 05/03/2023 08:53:04, Mandado Expedido - Para VALTER PEIXOTO DE CARVALHO; Em 05/03/2023 08:55:03, Certidão Expedida - envio de mandado de intimação réu VALTER - Cocalzinho de Goiás; Em 13/03/2023 21:09:28, Mandado Cumprido - Para LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA (Mandado nº 591671 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (20/01/2023 16:01:26)); Em 21/03/2023 09:34:41, Juntada -> Petição - habilitação; Em 25/04/2023 15:18:42, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 21/03/2023 09:34:41); Em 05/05/2023 03:01:57, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA (Referente à Mov. Juntada -> Petição (21/03/2023 09:34:41)); Em 05/06/2023 14:08:07, Mandado Não Cumprido - Para VALTER PEIXOTO DE CARVALHO (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (20/01/2023 16:01:26)); Em 13/06/2023 13:33:46, Intimação Expedida - On-line para Águas Lindas de Goiás - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 05/06/2023 14:08:07); Em 23/06/2023 06:26:23, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (05/06/2023 14:08:07)); Em 21/07/2023 18:48:48, Juntada -> Petição; Em 21/07/2023 19:26:12, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 07/08/2023 15:16:38, Despacho -> Mero Expediente - Intimar defesa do réu Luiz Henrique - Intimar acusado Valter; Em 10/08/2023 13:05:55, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 07/08/2023 15:16:38); Em 10/08/2023 13:10:07, Mandado Expedido - Para Cocalzinho de Goiás - Central de Mandados (Mandado nº 1010350 / Para: VALTER PEIXOTO DE CARVALHO); Em 21/08/2023 03:08:39, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (07/08/2023 15:16:38)); Em 16/10/2023 22:37:54, Mandado Não Cumprido - Para VALTER PEIXOTO DE CARVALHO (Mandado nº 1010350 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (07/08/2023 15:16:38)); Em 17/10/2023 14:55:13, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de VALTER PEIXOTO DE CARVALHO - Polo Passivo (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 16/10/2023 22:37:54); Em 17/10/2023 14:55:38, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de VALTER PEIXOTO DE CARVALHO - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 07/08/2023 15:16:38); Em 27/10/2023 03:03:26, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)VALTER PEIXOTO DE CARVALHO (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (16/10/2023 22:37:54)); Em 27/10/2023 03:03:26, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)VALTER PEIXOTO DE CARVALHO (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (07/08/2023 15:16:38)); Em 02/11/2023 21:05:12, Juntada -> Petição -> Memoriais - Memoriais; Em 21/11/2023 13:23:01, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 07/08/2023 15:16:38); Em 01/12/2023 03:04:31, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (07/08/2023 15:16:38)); Em 18/12/2023 17:53:05, Certidão Expedida - Transcurso do Prazo; Em 18/12/2023 17:53:05, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 18/12/2023 20:03:09, Despacho -> Mero Expediente - Habilitar advogados - Intimar defesa; Em 19/12/2023 07:33:45, Certidão Expedida; Em 19/12/2023 07:34:03, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 18/12/2023 20:03:09); Em 22/01/2024 03:32:37, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (18/12/2023 20:03:09)); Em 05/02/2024 16:11:55, Intimação Via Telefone Efetivada - LUIZ HENRIQUE - REQUERIDO; Em 07/02/2024 22:18:38, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação; Em 08/02/2024 13:37:36, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - 07/02/2024 22:18:38); Em 21/02/2024 22:11:17, Juntada -> Petição -> Memoriais - Memoriais; Em 22/02/2024 14:21:10, Certidão Expedida - Antecedentes Criminais; Em 22/02/2024 14:22:46, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 23/02/2024 12:19:20, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência em Parte - SENTENÇA; Em 23/02/2024 12:19:20, Intimação Expedida - On-line para Águas Lindas de Goiás - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência em Parte (CNJ:221) -); Em 23/02/2024 12:19:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei

11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JEFFERSON AVELINO DOS REIS (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência em Parte (CNJ:221) -); Em 23/02/2024 12:19:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência em Parte (CNJ:221) -); Em 23/02/2024 12:19:20, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de VALTER PEIXOTO DE CARVALHO (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência em Parte (CNJ:221) -); Em 23/02/2024 12:19:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AQUILES MARQUES GOMES (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência em Parte (CNJ:221) -); Em 25/02/2024 15:25:49, Juntada -> Petição -> Apelação - Termo de Apelação; Em 25/02/2024 15:26:02, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) ILVAN SILVA BARBOSA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência em Parte (23/02/2024 12:19:20)); Em 26/02/2024 11:23:29, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 26/02/2024 12:49:12, Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo - Recebe recurso de apelação -> Remessa ao TJ para razões; Em 04/03/2024 03:12:38, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência em Parte (23/02/2024 12:19:20)); Em 04/03/2024 20:15:29, Juntada -> Petição -> Apelação; Em 05/03/2024 10:20:13, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 05/03/2024 13:41:30, Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo - Recebe recurso MP; Em 05/03/2024 13:41:44, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JEFFERSON AVELINO DOS REIS (Referente à Mov. Decis?o -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 05/03/2024 13:41:50, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA (Referente à Mov. Decis?o -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 05/03/2024 13:41:52, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de VALTER PEIXOTO DE CARVALHO (Referente à Mov. Decis?o -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 05/03/2024 13:41:55, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AQUILES MARQUES GOMES (Referente à Mov. Decis?o -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 13/03/2024 23:38:17, Juntada -> Petição - Contrarrazões; Em 15/03/2024 03:03:52, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)VALTER PEIXOTO DE CARVALHO (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (05/03/2024 13:41:30)); Em 22/03/2024 01:39:06, Juntada -> Petição - Memoriais; Em 01/04/2024 16:35:16, Certidão Expedida - Decurso de Prazo - Defesa; Em 01/04/2024 16:35:28, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 01/04/2024 17:57:02, Despacho -> Mero Expediente - Intimar sentenciados Aquiles e Luiz Henrique; Em 01/04/2024 17:57:02, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 01/04/2024 17:57:02, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AQUILES MARQUES GOMES - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 14/04/2024 08:45:51, Juntada -> Petição -> Contrarrazões - CONTRARRAZOES; Em 26/04/2024 13:14:16, Certidão Expedida - Transcurso de prazo - Defesa de Luiz Henrique Pereira Lima; Em 26/04/2024 17:11:15, Mandado Expedido - Para Águas Lindas de Goiás - Central de Mandados (Mandado nº 2421551 / Para: LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA); Em 10/05/2024 11:10:46, Mandado Cumprido - Para LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA (Mandado nº 2421551 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (01/04/2024 17:57:02)); Em 15/05/2024 00:14:57, Juntada -> Petição -> Contrarrazões - Contra Razões Luiz Henrique; Em 15/05/2024 12:27:54, Recurso Distribuído - 2ª Câmara Criminal (Normal) - Distribuído para: SIVAL GUERRA PIRES; Em 15/05/2024 14:07:38, Recurso Autuado - (Recurso PROCESSO CRIMINAL -> Recursos -> Apelação Criminal); Em 15/05/2024 14:12:11, Certidão Expedida; Em 15/05/2024 14:12:11, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 16/05/2024 15:52:59, Despacho -> Mero Expediente - Intime-se o acusado, representado pelo Dr. Ilvan Silva Barbosa (OAB/DF 62.197; OAB/GO 58.850) para arrazoar o apelo, nos termos do artigo 600, §4º, do Código de Processo Penal.; Em 16/05/2024 16:06:41, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/05/2024 15:52:59); Em 02/06/2024 01:30:25, Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - Razões de Apelação; Em 03/06/2024 13:33:07, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 07/06/2024 18:35:28, Despacho -> Mero Expediente - Intime-se o Ministério Público com atuação em 1º grau para as contrarrazões ao recurso de Luís Henrique Pereira Lima.; Em 10/06/2024 13:06:01, Intimação Expedida - On-line para Promotorias Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 07/06/2024 18:35:28); Em 10/06/2024 16:50:23, Habilitação Responsável - Promotor Responsável Habilitado: Vinicius Rodrigues Alves; Em 10/06/2024 16:50:25, Desabilitação de Responsável - Promotor Responsável Desabilitado: Cyro Terra Peres; Em 20/06/2024 03:09:04, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (07/06/2024 18:35:28)); Em 21/06/2024 19:00:33, Juntada -> Petição -> Contrarrazões; Em 24/06/2024 10:29:45, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 25/06/2024

11:54:16, Despacho -> Mero Expediente - Colha-se o parecer da douta Procuradoria de Justiça.; Em 25/06/2024 12:37:01, Certidão Expedida - PGJ; Em 25/06/2024 12:37:22, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 25/06/2024 11:54:16); Em 26/06/2024 12:04:27, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres
 MP Responsável Atual: Marilda Helena dos Santos; Em 27/06/2024 21:18:33, Intimação Lida - Por Marilda Helena dos Santos (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (25/06/2024 11:54:16)); Em 27/06/2024 21:18:36, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 28/06/2024 10:16:34, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 09/07/2024 09:52:01, Relatório - encaminhado à revisão - Ao revisor.; Em 09/07/2024 13:17:05, Troca de Responsável - INCLUSÃO DE REVISOR; Em 09/07/2024 13:20:15, Autos Conclusos - (Ao Desembargador - DESEMBARGADOR LUIZ CLAUDIO VEIGA BRAGA - Desembargador); Em 30/07/2024 14:35:58, Despacho -> Mero Expediente; Em 30/07/2024 15:12:26, Certidão Expedida - DESIGNAR DIA PARA JULGAMENTO; Em 20/08/2024 13:33:47, Pauta -> Inclusão em Pauta de Sessão -> Para Julgamento - (Sessão do dia 02/09/2024 10:00:00 (Virtual) - PROCESSO CRIMINAL -> Recursos -> Apelação Criminal - Cabe Pedido de Sustentação Oral); Em 20/08/2024 14:52:57, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Incluído em Pauta - 20/08/2024 13:33:47); Em 20/08/2024 14:53:13, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA (Referente à Mov. Incluído em Pauta - 20/08/2024 13:33:47); Em 20/08/2024 14:53:33, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AQUILES MARQUES GOMES (Referente à Mov. Incluído em Pauta - 20/08/2024 13:33:47); Em 20/08/2024 14:53:59, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JEFFERSON AVELINO DOS REIS (Referente à Mov. Incluído em Pauta - 20/08/2024 13:33:47); Em 20/08/2024 16:41:28, Certidão Expedida - orientação para sustentação oral; Em 26/08/2024 21:26:20, Intimação Lida - Por Marilda Helena dos Santos (Referente à Mov. Incluído em Pauta (20/08/2024 13:33:47)); Em 06/09/2024 12:39:04, Extrato da Ata de Julgamento Inserido - (Sessão do dia 02/09/2024 10:00); Em 06/09/2024 12:39:04, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento - (Sessão do dia 02/09/2024 10:00); Em 06/09/2024 13:00:03, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento - 06/09/2024 12:39:04); Em 06/09/2024 13:00:03, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AQUILES MARQUES GOMES (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento - 06/09/2024 12:39:04); Em 06/09/2024 13:00:03, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JEFFERSON AVELINO DOS REIS (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento - 06/09/2024 12:39:04); Em 06/09/2024 13:00:03, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de VALTER PEIXOTO DE CARVALHO (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento - 06/09/2024 12:39:04); Em 06/09/2024 13:00:03, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento - 06/09/2024 12:39:04); Em 09/09/2024 15:11:35, Intimação Lida - Por Marilda Helena dos Santos (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento (06/09/2024 12:39:04)); Em 10/09/2024 14:24:03, Publicado "Ato Publicado" em "Data da Publicação". - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DJE Nº 4030, SEÇÃO I, PUBLICADO EM 10/09/2024; Em 15/09/2024 23:05:45, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) ILVAN SILVA BARBOSA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento (06/09/2024 12:39:04)); Em 07/10/2024 14:46:46, Transitado em Julgado; Em 07/10/2024 14:46:46, Processo baixado à origem/devolvido; Em 07/10/2024 14:51:44, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 07/10/2024 17:13:44, Despacho -> Mero Expediente - Cumprir determinação acórdão/sentença; Em 15/10/2024 16:56:42, Certidão Expedida - Aguardando Assinatura Guia Definitiva BNMP; Em 15/10/2024 20:43:36, Cálculo de Custas; Em 16/10/2024 17:29:24, Expedição de Documento - Guia de Execução Definitiva - Luiz H; Em 21/10/2024 13:04:52, Juntada de Documento - Registro Guia Definitiva - Caseu - Luiz H.; Em 12/11/2024 13:22:37, Mandado Expedido - Para Águas Lindas de Goiás - Central de Mandados (Mandado nº 3833166 / Para: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE LIMA); Em 10/12/2024 19:53:01, Mandado Cumprido - Para LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE LIMA (Mandado nº 3833166 / Referente à Mov. Cálculo de Custas (15/10/2024 20:43:36)); Em 09/01/2025 12:56:29, Juntada de Documento - SINIC - LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE LIMA; Em 09/01/2025 12:59:19, Certidão Expedida - Comprovante TRE - LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE LIMA; Em 09/01/2025 13:01:10, Certidão Expedida - Sem registro do pagamento da multa/custas - LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE LIMA; Em 09/01/2025 13:01:10, Intimação Expedida - On-line para Águas Lindas de Goiás - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 09/01/2025 13:03:53, Processo Arquivado.



NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 31 de julho de 2025.

Número da Guia	8247397850
Taxa Judiciária	19,17
Certidão	55,08
Total	74,25

18:51:14



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 31/07/2025 - 18:51:14

Localizar pelo código: 104099010521, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>